

# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2024

Dá nova redação ao artigo 119, § 9º, inciso I, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste.  
Autoria: Poder Legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no art. 38, inciso I, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** O artigo 119, § 9º, inciso I, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 119 – (....)

§ 9º - (...)

“I – As emendas impositivas serão aprovadas no limite de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.”

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação oficial, fazendo-se parte integrante da Lei Orgânica Municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2.024.

  
**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"



ELTON APARECIDO CAZARETTI -  
TK TIKINHO  
Vereador

ARNALDO DA SILVA ALVES -  
ARNALDO ALVES  
Vereador

NILSON ARAUJO DA SILVA -  
NILSON ARAUJO  
Vereador

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ -  
FELIPE CORÁ  
Vereador

ISAC GARCIA SORRILLO - ISAC  
SORRILLO  
Vereador

OSWALDO BACHIN FILHO - BACHIN  
JR.  
Vereador

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA  
- CARECA DO ESPORTE  
Vereador

ANTONIO CARLOS RIBEIRO -  
CARLÃO MOTORISTA  
Vereador

CARLOS ALBERTO PORTELLA  
FONTES - CARLOS FONTES  
Vereador

CELSO LUIS DE ÁVILA BUENO -  
CELSO ÁVILA  
Vereador

ESTHER GALINA DA SILVA  
BRANCO DE MORAES - ESTHER  
MORAES  
Vereador

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES  
FONSECA - JESUS  
Vereador

JOSÉ LUIS FORNASARI - JOI  
FORNASARI  
Vereador

KÁTIA RENATA DE FREITAS  
FERRARI - KÁTIA FERRARI  
Vereador

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA -  
KIFÚ  
Vereador

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO -  
REINALDO CASIMIRO  
Vereador

JUCA BORTOLUCCI  
Vereador

PAULO MONARO  
Presidente



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O objetivo desta emenda é dar nova redação ao dispositivo da Lei Orgânica Municipal que dispõe acerca do percentual da receita corrente líquida prevista no projeto de lei orçamentária anual que pode ser objeto de emendas impositivas.

O que se pretende é aumentar o limite, visando o fortalecimento da atuação parlamentar para que problemas sociais conhecidos diretamente pelos parlamentares recebam o incremento de recursos públicos para a melhora do atendimento da população.

Vale ressaltar que o novo limite é idêntico ao previsto na Constituição Federal (art. 166, § 9º) e igual ao de outros Municípios, tais como Campinas e Limeira.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de maio de 2024.

  
**ELIEL MIRANDA**  
Vereador


**OSWALDO BACHIN FILHO – BACHIN JR.**  
Vereador

**ELTON APARECIDO CAZARETTI - TK TIKINHO**  
Vereador

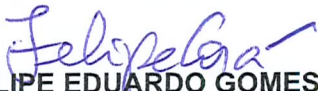
**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA – CARECA DO ESPORTE**  
Vereador

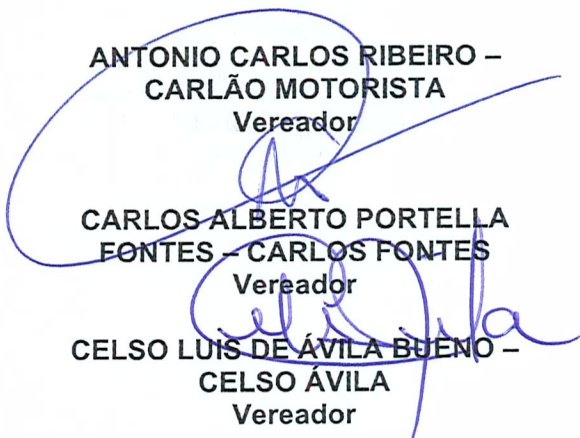
  
**ARNALDO DA SILVA ALVES – ARNALDO ALVES**  
Vereador

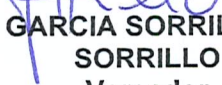
**ANTONIO CARLOS RIBEIRO – CARLÃO MOTORISTA**  
Vereador

  
**NILSON ARAÚJO DA SILVA – NILSON ARAUJO**  
Vereador

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES – CARLOS FONTES**  
Vereador

  
**FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ – FELIPE CORÁ**  
Vereador

  
**CELSON LUIS DE ÁVILA BUENO – CELSO ÁVILA**  
Vereador

  
**ISAC GARCIA SORRILLO - ISAC SORRILLO**  
Vereador

**ESTHER GALINA DA SILVA BRANCO DE MORAES – ESTHER MORAES**  
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

*Valdenor de Jesus G. Fonseca*  
VALDENOR DE JESUS GONÇALVES  
FONSECA – JESUS  
Vereador

JOSÉ LUIS FORNASARI – JOI  
FORNASARI  
Vereador

KÁTIA RENATA DE FREITAS  
FERRARI – KÁTIA FERRARI  
Vereador

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA –  
KIFÚ  
Vereador

*Reinaldo Oliveira Casimiro*  
REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO –  
REINALDO CASIMIRO  
Vereador

JUCA BORTOLUCCI  
Vereador

*Paulo Monaro*  
PAULO MONARO  
Presidente